	MUNICÍPIO DE MARACAJÁ/SC **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

DADOS GERAIS	
Requisitante:	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**
Gestor do Contrato	**ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN, MATRÍCULA 2285, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**
Fiscal do Contrato	**FERNANDA GLEICA MARTINELLO, MATRICULA 5565, CHEFE DE DIVISÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA**

ESTUDO TÉCNICO

1. Descrição da necessidade:

A realização das cerimônias de formatura das escolas da Rede Municipal de Ensino demanda a criação de um ambiente adequado, organizado e visualmente atrativo, que valorize o momento e proporcione uma experiência significativa aos estudantes, famílias e comunidade escolar. As formaturas representam um marco importante na trajetória educacional e constituem eventos institucionais que exigem planejamento, identidade visual e padronização.

Considerando que as unidades escolares realizam suas cerimônias em datas próximas e consecutivas, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para a montagem da decoração, bem como para o fornecimento dos itens decorativos, garantindo agilidade, segurança e qualidade na execução.

A demanda envolve a instalação de painéis, estruturas decorativas, mobiliários, arranjos e demais elementos essenciais para compor o cenário das solenidades. A contratação justifica-se pela impossibilidade de execução direta pela equipe interna, tanto pela ausência de materiais próprios quanto pela necessidade de mão de obra qualificada e infraestrutura específica.

Dessa forma, a contratação dos serviços visa assegurar que todas as unidades escolares disponham de um ambiente acolhedor, padronizado e adequado à relevância do evento, garantindo a boa organização das formaturas e atendendo às expectativas da comunidade escolar.

2. Levantamento do mercado (alternativas)

2.1. Levantamento de mercado:

a) Execução direta pela equipe da própria escola ou Departamento de Educação

Limitações: a escola não possui equipe especializada em cenografia e ornamentação de eventos, nem estrutura adequada para produção de peças decorativas em grande escala. Além disso, o resultado pode não atender ao padrão estético esperado para um evento de formatura, que demanda acabamento profissional.

b) Aquisição direta dos materiais decorativos pela Prefeitura

A Administração poderia adquirir itens como painéis, arranjos, estruturas metálicas, tapetes e elementos cenográficos, para posterior montagem pela equipe interna.
Limitações: além da falta de equipe capacitada para montagem, essa alternativa gera acúmulo de materiais que têm baixa reutilização, exigindo espaço para armazenamento e manutenção, o que não é economicamente vantajoso.

c) Contratação de empresa especializada em decoração e ambientação de eventos

Trata-se da opção mais comum e eficiente no mercado, abrangendo criação do conceito visual, montagem da cenografia, iluminação decorativa, arranjos, mobiliário temático e desmontagem após o evento.
Vantagens: profissionalização do evento, qualidade estética, cumprimento de prazos, responsabilidade técnica, disponibilização de materiais próprios da empresa contratada e redução de riscos para a Administração.

2.2. Justificativa da escolha do tipo de solução

A Administração Municipal não dispõe de equipe técnica capacitada em cenografia, ornamentação ou design de eventos, tampouco possui materiais, estruturas ou equipamentos adequados para a montagem de ambientação decorativa em padrão profissional. A tentativa de execução interna, além de demandar tempo e deslocamento de servidores de suas atividades

habituais, resultaria em um produto final inferior ao exigido para um evento solene, colocando em risco a estética, a segurança e a boa condução da cerimônia.

A contratação de empresa especializada assegura qualidade visual, padronização dos elementos decorativos, montagem e desmontagem dentro dos prazos necessários, fornecimento de materiais próprios da contratada e responsabilidade técnica sobre a execução. Além disso, evita custos com aquisição e armazenamento permanente de itens que possuem baixa frequência de uso pela Administração.

3. Descrição da solução adotada:

a. Habilitação Jurídica:

- Apresentação do Contrato Social;
- Registro ativo no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), compatível com as atividades a serem realizadas ou segmento equivalente.
- Regularidade Fiscal e Trabalhista
- Certidão Negativa de Débitos trabalhistas Federais e Dívida Ativa da União;
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal;
- Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativo dos Débitos Trabalhistas (CNDT).

b. Qualificação Econômico-Financeira:

Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial emitida pelo cartório distribuidor da sede da empresa.

4. Estimativa das quantidades a serem contratadas:

As estimativas preliminares dos preços para a contratação foram elaboradas com base em orçamentos que seguem em anexo a esse edital obtidos junto a fornecedores do ramo, visando assegurar a adequação dos valores às práticas vigentes e a contratação mais vantajosa para a Administração Pública conforme planilha orçamentaria abaixo:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Nº	Produtos	Unid.	Quant.	PORTAL MIX DECORAÇOES	Nanda Decorações	Anjinha Decoraçõe s
1	Serviço de decoração com montagem e fornecimento contendo os itens a seguir para formaturas de educação infantil que serão realizada na data de 08/12/2025 e 09/12/2025 : 1 Tapete longo para entrada dos formandos; 2 vasos com arranjos grande para a passarela de entrada dos formandos; 1 hall de entrada contendo biombo com arco de balão desconstruído com letreiro escrito formandos, flores, tapete, aparador; 1 ambiente para fotos com decoração de flores, vasos com arranjos, tapete e poltrona; 1 arco de balão para painel de 1,80 de alturaX2,55 comprimento;1 arranjo para a mesa das autoridades.	PT	1	R$ 3.200,00	**R$ 2.250,00**	R$ 5.000
2	Serviço de decoração com montagem e fornecimento contendo os itens a seguir para formaturas de ensino fundamental que serão realizada na data de 10/12/2025 e 11/12/2025 : Tapete longo para entrada dos formandos; 2 vasos com arranjos grande para a entrada dos formandos; 1 hall de entrada contendo biombo com letreiro escrito formandos, vasos, flores, tapete, aparador;1 ambiente para fotos com decoração de flores, vasos com arranjos, tapete e poltrona;1 arranjo para a mesa de autoridades.	PT	1	R$ 2.000,00	**R$ 2.250,00**	R$ 3.000
					TOTAL : R$ 4.500,00	

5. Parcelamento ou não da solução (forma de julgamento):

A solução será parcelada em duas etapas de execução, em razão do cronograma das formaturas e da necessidade de montagem da decoração em dias distintos, conforme a programação das cerimônias das unidades escolares.

A contratação contemplará:

- Primeira parcela de execução: montagem realizada no dia 08/12, com utilização da decoração para os eventos dos dias 08/12 e 09/12;

- Segunda parcela de execução: montagem realizada no dia 10/12, com utilização da decoração para os eventos dos dias 10/12 e 11/12.

O parcelamento justifica-se pela logística necessária para a execução do serviço, uma vez que os eventos ocorrem em datas consecutivas, exigindo que a decoração seja desmontada e remontada conforme a demanda de cada escola e a disponibilidade do local.

Apesar da execução ocorrer em duas parcelas, o julgamento e a contratação serão feitos pelo valor global, garantindo economicidade, padronização do serviço e atendimento integral da necessidade apresentada pelo Departamento Municipal de Educação.

6. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

7. Alinhamento com o PCA – Plano de Contratações Anual:

Justificativa da ausência: O Município de Maracajá não instituiu, até a presente data, o Plano de Contratações Anual. Assim, impossibilitando o alinhamento desta demanda com o referido plano.

8. Resultados pretendidos:

Com a contratação dos serviços de decoração para as cerimônias de formatura das escolas da Rede Municipal de Ensino, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Ambientes adequadamente decorados, organizados e visualmente atrativos, compatíveis com a importância institucional das formaturas.
- Padronização estética entre as cerimônias das diferentes unidades escolares, reforçando a identidade visual do Município e garantindo uniformidade na apresentação dos eventos.
- Execução eficiente das montagens e desmontagens, garantindo cumprimento rigoroso do cronograma estabelecido para os dias 08, 09, 10 e 11 de dezembro.
- Melhor experiência para estudantes, famílias, professores e comunidade escolar, assegurando solenidades acolhedoras e bem estruturadas.
- Valorização do momento formativo, elevando o simbolismo da conclusão das etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental.
- Ambiente seguro e funcional, com utilização de materiais adequados e montagem realizada por equipe especializada.
- Redução de improvisos pela equipe interna, garantindo qualidade técnica e logística adequada por meio de prestador capacitado.

Com esses resultados, busca-se proporcionar solenidades organizadas, harmoniosas e compatíveis com a relevância pedagógica e social das formaturas escolares.

9. Possíveis impactos ambientais:
Não se aplica

10. Da razão da escolha do contratado

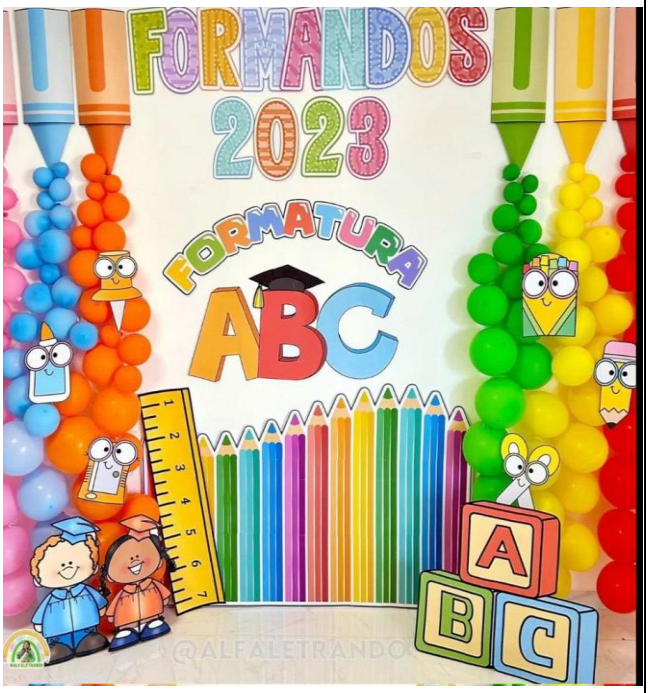
A escolha da empresa NANDA DECORAÇÕES (Maria da Silva Leite & Cia Ltda ME – CNPJ nº 11.860.166/0001-02), justifica-se pela necessidade de decoração do Centro de Eventos localizado no Parque Ecológico onde será realizada a formatura dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Maracajá, evento oficial que requer ambientação adequada, organizada e visualmente harmoniosa.

A empresa foi selecionada por apresentar excelente qualidade estética, reconhecida pela realização de decorações de destaque em eventos na região, demonstrando experiência e capacidade técnica compatíveis com as necessidades da solenidade.
Além disso, entre as empresas consultadas, a **Nanda Decorações foi a única que apresentou disponibilidade para atender o Município no período de 08 a 11 de dezembro**, datas definidas e indispensáveis para a montagem, execução e desmontagem da decoração do evento.
Tendo em vista a urgência, a especificidade do serviço e a compatibilidade de agenda, a contratação direta, dentro dos limites do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, mostra-se a opção mais adequada e vantajosa para garantir a realização da formatura com a qualidade esperada.

Ressalta-se que o valor apresentado pela contratada encontra-se compatível com os preços praticados no mercado para serviços de mesma natureza, atendendo aos princípios da economicidade e da vantajosidade da Administração Pública. Ademais, das pesquisas realizadas, a empresa NANDA DECORAÇÕES apresentou o menor orçamento.

Dessa forma, a escolha da Contratada mostra-se razoável, eficiente e tecnicamente adequada, assegurando a melhor execução das atividades destinadas a formatura dos alunos da rede municipal da educação de Maracajá.


3/5


FORMANDOS
2023
FORMATURA
ABC
@ALFALETRANDO


Formandos





11. Adequação da forma de julgamento e critérios de seleção

Para a definição da modalidade de licitação e o critério de julgamento, com o objetivo de selecionar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, que assim definiu:

11.1. **Modalidade de Licitação**: Dispensa de Licitação:

Justificativa: Todos os anos o Departamento de Educação realiza a formatura das crianças e adolescente que estudam na rede municipal de ensino do município. A formatura dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Maracajá é um evento oficial que marca o encerramento do ano letivo e exige ambientação adequada para garantir organização, estética e segurança ao público. Para isso, é necessária a contratação de empresa especializada em decoração, responsável por montar painéis, estruturas e elementos visuais essenciais ao evento. Sendo assim, justifica-se a contratação direta com dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 031/2023, que permite a contratação direta em decorrência do pequeno valor, já que o valor global estimado do serviço encontra-se dentro dos limites legais para dispensa, conforme prevê a legislação.

11.2. **Critério de julgamento**: Menor Preço Global

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO	
X	Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.
	Esta equipe de planejamento declara **INVIÁVEL** a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO